

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUY BARBOSA – BA

EDITAL Nº 02/2019

#### PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa / BA, no uso de suas atribuições designadas pela Lei Municipal Nº 102/2016, de 14 de outubro de 2016, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), de 13 de julho de 1990 e Resolução do CONANDA Nº 170/2014, de 10 de dezembro de 2014, faz publicar este Edital para prorrogação do período de inscrições de candidaturas para a Eleição do Conselho Tutelar 2019, e, conseqüentemente, alterar as datas de atividades previstas, sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

#### *I – DA ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES*

**Art. 1º** - Fica prorrogado o período de inscrições de candidaturas para a Eleição do Conselho Tutelar 2019 de **08/04/2019 a 17/05/2019**.

**Art. 2º** - Ficam alteradas também as datas de atividades:

- I. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 22/05/2019;
- II. Prazo para impugnação de candidatura: de 22/05/2019 a 29/05/2019;
- III. Apresentação de defesa pelos candidatos impugnados: de 30/05/2019 a 06/06/2019;
- IV. Publicação do julgamento das impugnações pelo CMDCA: 12/06/2019 (decisões irrecuráveis, de acordo com a Lei Municipal Nº 102/2016);  
**Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

- V. Exame de conhecimento específico: 07/07/2019;
- VI. Prazo para publicação do gabarito da prova: 08/07/2019;
- VII. Prazo para pedido de recurso: de 08/07/2019 a 10/07/2019;
- VIII. Análise dos recursos: de 11/07/2019 a 17/07/2019;
- IX. Publicação do resultado final da prova: 18/07/2019;
- X. Reunião para firmar compromisso: 19/07/2019;
- XI. Período para Campanhas: de 20/07/2019 a 30/09/2019;
- XII. Divulgação do local do processo de escolha: 13/09/2019;
- XIII. Dia do Processo Unificado de Escolha: 06/10/2019;
- XIV. Divulgação do resultado: Imediatamente após a apuração;
- XV. Formação inicial: de 21/10/2019 a 25/10/2019;
- XVI. Diplomação pelo CMDCA: 09/01/2020;
- XVII. Posse pelo Prefeito: 10/01/2020.

**Art. 3º** - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, juntamente com o CMDCA.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ruy Barbosa – BA, 29 de abril de 2019.

*Mary Kleide Oliveira de Jesus*

PRESIDENTE DO CMDCA

*Ana Lúcia Lopes Damasceno*

VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.